



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.685/2017

Designa servidor responsável para a publicação de atos oficiais de forma interina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora **RAIANNY JOANN MORGAN**, responsável pela publicação dos atos oficiais da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srª. **VANDERLÉIA CUTZ**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 17.699.445 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 140.784.297-85, filha de Valdevino Cutz e Neuza Eggert Cutz, residente e domiciliada no Córrego do Socorro, s/nº, zona rural, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração municipal, no período de gozo de férias da servidora Raianny Joann Morgan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal